



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

8ª Sessão Ordinária **BOLETIM Nº 09-01/2021**

*******EXPEDIENTE*******

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 023/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, até dois fiscais, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para atuação na fiscalização da prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), inicialmente pelo período de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, enquanto perdurar a situação de calamidade pública da Pandemia, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 024/2021 – Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, os móveis que menciona, para registro e lançamento dos bens no Patrimônio do Município, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 025/2021 – Autoriza o Poder Executivo a convocar por mais 20 (vinte) horas semanais, o professor de contrato temporário para Séries Iniciais, devido à divisão de turmas, decorrente da necessidade de distanciamento/ aglomeração, para a prevenção e enfrentamento da Pandemia Covid 19, e a necessidade de mais profissionais em substituição a titulares e atender a demanda, e dá outras providências.

Ofício nº 075/2021 – Em resposta ao ofício nº 014/2021 em que o Senhor Vereador Thiago Soares de Carvalho solicita informações quanto ao percentual de pessoas que já quitaram seu IPTU, encontra-se disponível e uma cópia enviada ao solicitante.

Santa Clara do Sul, 31 de Março de 2021.